

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXXXVIII de 30 de Abril de 2025  
DATA: 30/04/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888  
E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
IP com nº: 192.168.1.221  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=856](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=856)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 05032401SESA /2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29042501SEMED/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

### ATOS E OUTRAS NORMATIVAS

- ✎ ATO ADMINISTRATIVO: 39/2025 - TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### PORTARIAS

- ✎ CONSTITUI: 18/2025 - INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

### EDITAIS

- ✎ CHAMADA PÚBLICA: 002/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### EXTRATOS

- ✎ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 00132023/2025 - APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 05032401SESA /2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05032401SESA DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-SESA - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE. **CONTRATADO:** F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADA:** MARCIO COSTA FORTI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO. **MOTIVO:** Prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** Até o dia 30/06/2025. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de março de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29042501SEMED/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29042501SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 05/2024-SEMED. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** VENCEDOR: **ORDONIO FERREIRA FERNANDES**, inscrita no CNPJ: **11.219.085/0001-10**, com VALOR TOTAL GERAL R\$ R\$ 592.848,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) – SIGNATÁRIOS - **ORDÔNIO FERREIRA FERNANDES** – URITÂNIA AGUIAR RAMOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) | TIANGUÁ/CE, 29 DE ABRIL DE 2025.

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS E OUTRAS NORMATIVAS - ATO ADMINISTRATIVO: 39/2025****ATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025**

Considerando o disposto no Termo de Cessão de Servidor Público Municipal, celebrado entre os Municípios de Tianguá e Ubajara, que regulamenta a cessão de servidores entre os entes mencionados, em conformidade com as normas e regulamentos legais aplicáveis.

Considerando a solicitação de cessão da servidora **MARIA ALDENIR ALMEIDA CAVALCANTE, Professora, matrícula Nº 880444, servidora efetiva do Município de Ubajara, portadora do CPF Nº 427.229.343-53**, nos termos do referido Termo de Cessão celebrado entre os Municípios de Tianguá e Ubajara.

Fica autorizada a cessão da servidora supracitada ao Município de Tianguá, **pelo período de 31 de março de 2025 a 31 de março de 2027**, conforme estabelecido no instrumento jurídico firmado entre os municípios.

O Município de Tianguá, na qualidade de cessionário, compromete-se a cumprir integralmente todas as cláusulas e condições previstas no Termo de Cessão, sendo este ato administrativo publicado e devidamente comunicado ao Departamento de Pessoal das Prefeituras Municipais de Tianguá e Ubajara, ambos no Estado do Ceará.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 24 de abril de 2025.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - CONSTITUI: 18/2025****PORTARIA SEUMA Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, Valfrido de Paulo Fontenele**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 1.451, de 28 de março de 2022**, que cria a **Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir **Grupo de Trabalho para Atualização de Logradouros Públicos** no âmbito da **Prefeitura Municipal de Tianguá**, com o objetivo de **realizar o levantamento das ruas já existentes e nomeadas no município**, visando à **atualização, correção e padronização dos registros oficiais de logradouros**.

**Art. 2º** O **Grupo de Trabalho** será composto pelos seguintes membros da Prefeitura Municipal de Tianguá:

- I. **Valfrido de Paulo Fontenele**, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – **Presidente**;
- II. **José Nailton Rocha Pontes**, Secretário Municipal de Finanças – **Secretário**;
- III. **José Alaércio Souza Júnior**, Procurador Adjunto – **Representante da Procuradoria Geral do Município de Tianguá**.

**Art. 3º** São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I. Coletar e consolidar dados sobre os logradouros existentes;
- II. Realizar vistorias técnicas para verificação *in loco*;
- III. Identificar inconsistências, como ruas não cadastradas ou duplicações de nomes;
- IV. Propor atualizações no registro oficial de logradouros.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, **para apresentar** um planejamento operacional. **Esse documento deverá conter:**

- **Um prazo razoável** para o levantamento e atualização da identificação dos **logradouros públicos**;
- **As eventuais retificações subsequentes**, que ficarão a cargo das **Secretarias de Finanças, Urbanismo e Meio Ambiente**.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de **dotações orçamentárias próprias**.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em 29 de abril de 2025.

Valfrido de Paulo Fontenele

Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - CHAMADA PÚBLICA: 002/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA NOVO CICLO

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sra. Uritânia Aguiar Ramos, no uso de suas atribuições, comunica o **resultado inicial das inscrições** para o referido processo seletivo.

O resultado encontra-se em ordem alfabética.

CANDIDATO(A)	VAGA	ÁREA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIANA MACHADO MAGALHÃES	ALFABETIZADOR	URBANA	INDEFERIDA
ADRIANA MARIA SILVA DA COSTA	ALFABETIZADOR	RURAL	INDEFERIDA
ALESSANDRA DA CUNHA OLIVEIRA	ALFABETIZADOR	URBANA	DEFERIDA
ALICIANE SILVA VIEIRA	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
ANA KEYLA FERREIRA DOS SANTOS	ALFABETIZADOR	URBANA	DEFERIDA
AURILENE DIMAS OLIVEIRA	TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS	URBANA	INDEFERIDA
CARLOS VAGNER DA CONCEIÇÃO GOMES	TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS	URBANA	DEFERIDA
CEZARINA SANTOS DA SILVA	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
CLAUDENI COELHO FROTA	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
CLAUDIA MARIA DE ARAÚJO	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
EVARISTA LEITE PINHEIRO	ALFABETIZADOR	URBANA	DEFERIDA
FRANCILEILA GOMES GADELHA	ALFABETIZADOR	URBANA	INDEFERIDA
FRANCISCA JAIANE DA SILVA	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
FRANCISCA TATIANE ARAÚJO MAGALHÃES	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
GLAUCIVANE FERREIRA ELIAS OLIVEIRA	ALFABETIZADOR	URBANA	DEFERIDA
IONE MACÊDO DE MELO	ALFABETIZADOR	RURAL	INDEFERIDA
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
JAINÉ SOUSA MARCELINO	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DA MOTA	ALFABETIZADOR	URBANA	DEFERIDA



JOÃO PAULO CORREIA MORAIS	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
LEILIANE MARIA DA SILVA	ALFABETIZADOR	RURAL	INDEFERIDA
LIA DE BRITO ALVES	ALFABETIZADOR	URBANA	DEFERIDA
LIDYANNE LIMA DE VASCONCELOS	ALFABETIZADOR	URBANA	DEFERIDA
MAILANE XIMENDES BEZERRA	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
MARIA ANDREINA MEDEIROS DE SÁ	ALFABETIZADOR	RURAL	INDEFERIDA
MARIA DOS SANTOS FERREIRA	ALFABETIZADOR	RURAL	INDEFERIDA
MARIA GISELE CAVALCANTE DA SILVA	ALFABETIZADOR	RURAL	INDEFERIDA
MARIA LIDIANE COSTA DA SILVA	ALFABETIZADOR	RURAL	INDEFERIDA
MARIA THAIS DO NASCIMENTO SOUSA	ALFABETIZADOR	RURAL	INDEFERIDA
SOCORRO NIBELLE PORTELA VASCONCELOS	ALFABETIZADOR	URBANA	DEFERIDA
TAMARA ARAUJO DA SEILVA	ALFABETIZADOR	RURAL	DEFERIDA
TAMIRES DA COSTA MACHADO	ALFABETIZADOR	RURAL	INDEFERIDA
VALÉRIA FERNANDES PENA	ALFABETIZADOR	URBANA	DEFERIDA

Informamos que o candidato com inscrição **INDEFERIDA** terá até as 23:59hs do dia 02/05/2024 (sexta-feira) para interposição de recurso sobre o resultado das inscrições via e-mail: **selecaoopba2025@edu.tiangua.ce.gov.br**

### Uritânia Aguiar Ramos

Secretária Municipal de Educação  
Tianguá-Ceará

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 00132023/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00132023. Requerido: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 30.607.801/0001-80. O Procurador Geral de Tianguá, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que após análise do Relatório Final CED/LC de nº 06/2024, aprovado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas licitações e contratos, conforme Ata de deliberação nº 02/2025, DECIDIU, nos autos do processo nº 00132023, nos seguintes termos: "(...)DECIDO pela aplicação de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 20, I da Lei 1.351/21 c/c as disposições contratuais específicas, a fim de que contratada se mantenha atenta às condições previamente estabelecidas, a fim de evitar maiores prejuízos à Administração. Notifique-se as partes, para que tomem conhecimento da presente decisão e a empresa requerida, querendo, possa exercer seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.". Tianguá, 13 de março de 2025.

### Hytallo Wadson da Costa Moita

Procurador Geral do Município



## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Evaneudo Mendes de Lima**  
Vice-prefeito

**Raphaelle Lourenco Terceiro**  
Chefe de Gabinete - GABINETE

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controlador Geral do Município -  
CONTROLADORIA

**Alberi Farrapo de Oliveira**  
Secretário(a) Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Uritania Aguiar Ramos**  
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

**Flavia Araujo Cardoso Procopio**  
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência  
Social do Município Município - TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

**Cleonice Carneiro Jacinto**  
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

**Valfrido de Paulo Fontenele**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - SEUMA

**Igor Saraiva Costa**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar**  
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Empreendedorismo - SICOMDEE

**Cleyoenos de Lima Fontenele**  
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

**Nathaniel Mendes de Vasconcelos**  
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e  
Transporte - Astt - ASTT

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Presidente da Câmara - CMT

